



## 6ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA COUNTRY FEST VAI AGITAR A CIDADE

A contagem regressiva começou para mais uma edição do Saquarema Country Fest. Realizado pela Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o evento acontecerá entre os dias 01 e 03 de maio, no Parque de Exposições Marcos Catharino de Souza Junior (Marcos Santiago), localizado em Sampaio Corrêa, e faz parte da programação dos 185 anos de emancipação político-administrativa da cidade.

A maior festa country da Região dos Lagos chega à sua sexta edição reunindo grandes nomes do sertanejo e forró em três dias de muita música, lazer e diversão. “Chegamos à sexta edição do Country Fest, que já se consolidou como um dos eventos mais esperados do nosso calendário. Este ano não será diferente. Teremos grandes nomes da música nacional, estrutura de qualidade e um ambiente pensado para toda a família”, destacou a prefeita Lucimar Vidal.

A abertura do festival, na sexta-feira, 01 de maio (feriado do dia do trabalhador), contará com grande show do cantor Murilo Huff. Já no sábado (02/05), o palco será tomado pelo carisma e talento de Xand Avião. Encerrando os três dias de programa



ção com chave de ouro, no domingo, 03 de maio, sobe ao palco o cantor Natanzinho Lima, considerado como um fenômeno do forró e piseiro.

Além dos shows, o evento contará com diversas atrações para toda a família. Um parque de diversões também será montado no local, com estrutura reforçada de segurança e apoio ao público. A Prefeitura também montará

uma grande praça de alimentação que reunirá diversas opções gastronômicas para a população.

A entrada no evento será gratuita e os shows começarão a partir das 19 horas. Por motivos de segurança, não será permitida a entrada de coolers e garrafas de vidro.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz  
(Interina)

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	11



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 264, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Atribuir a servidora municipal efetiva Luciana Almeida da Costa, matrícula nº 49638, a Função Gratificada do Executivo, FGE-7, para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, suprimindo a função gratificada que exercia anteriormente, sem prejuízo do seu cargo de provimento efetivo, a partir de 7 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 265, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Cria a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, para fins de contratação temporária para a função de Auxiliar de Educação Infantil, com base na Lei nº 2.847, de 31 de março de 2026, composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Sandra Farias Miranda de Ferreira - Mat. 54348-1;

Membro - Cristiana dos Santos Costa - Mat. 60232-1;

Membro - Denise Lima Alves - Mat. 7689-1;

Membro - Rosely de Freitas Mendonça Gomes - Mat. 59943-1;

Membro - Delvira Barbosa de Azeredo Santana - Mat. 209694-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 243/2023

Processo Administrativo nº 3.264/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** M. Costa Serviços de Apoio e Construção LTDA, CNPJ nº 04.251.847/0001-08.

**Objeto:** Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

**Valor do Apostilamento:** R\$ 335.185,21.

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0003.1.043.000;

ND 4.4.90.51.01;

Fonte 1573.

Saquarema, 19 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

Processo Administrativo nº 978/2026.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Alic Participações e Entretenimento LTDA, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

**Objeto:** Contratação do Show Musical com o cantor Xand Avião, para o Saquarema Country Fest 2026, que irá realizar-se no dia 2 de maio de 2026, às 23h, no Parque de Exposição Marcos Santiago, situado nas margens da Rod. Amaral Peixoto km 106, Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 650.000,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 25 de março de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 978/2026.

Contrato nº 055/2026.

Ficam designados os servidores Alan Di-  
one Oliveira da Silva, matrícula nº 876585,  
para exercer a função de gestor, Marcelo  
Lucas Rocha do Nascimento, matrícula nº  
960709, para exercer a função de fiscal  
técnico, e Elaine da Costa Carneiro, ma-  
trícula nº 959618, para exercer a função  
de fiscal administrativo do referido contra-  
to.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2023

Processo Administrativo nº 16.917/2022

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Cardim & Cardim LTDA ME, CNPJ nº 01.741.069/0001-39.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 127/2023, firmado entre as partes em 1/6/2023.

**Prorrogação:** 12 meses ou até a conclusão do novo procedimento licitatório nº 290/2026.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 147.372,13.

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2023

Processo Administrativo nº 16.917/2022

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Machado e Cunha de Ararua-  
ama Serviços de Sonorização LTDA ME,



CNPJ nº 08.583.305/0001-85.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 128/2023, firmado entre as partes em 1/6/2023.

**Prorrogação:** 12 meses ou até a conclusão do novo procedimento licitatório nº 290/2026.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 343.868,30.

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2023**

**Processo Administrativo nº 6.437/2023.**

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Piroex LTDA, CNPJ nº 05.283.691/0001-00.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 097/2023, firmado entre as partes em 27/4/2023.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.822.713,63.

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.55.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 31 de março de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### **EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 4.849/2025.**

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Professor Souza, nº 200, Loja 13, Edifício Bacaxá Tower, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona a Subsecretaria de Assuntos Religiosos, pelo prazo de 12 meses, a partir de 16 de abril de 2026 e termino previsto para 15 de abril de 2027, com fundamento no art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 10 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 4.849/2025.**

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Edifício Bacaxá Tower SPE LTDA, CNPJ nº 54.417.775/0001-96.

**Objeto:** Prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado na Rua Professor Souza, nº 200, loja 13, Edifício Bacaxá Tower, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona a Subsecretaria de Assuntos Religiosos.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor Mensal:** R\$ 3.087,63.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistencial Social.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026**

**Processo Administrativo nº 1.991/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90027/2025 – Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** Indústria Fenix Corte a Lacer LTDA, CNPJ nº 13.759.849/0001-95.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender a parte administrativa do Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 50,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1704;

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 30 de março de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026**

**Processo Administrativo nº 1.991/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90027/2025 – Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** Indústria Fenix Corte a Lacer LTDA, CNPJ nº 13.759.849/0001-95.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender a parte administrativa do Centro de Convivência, Centro Dia do Idoso, Lar dos Idosos e Praça do Bem-Estar.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 120,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 30 de março de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026**

**Processo Administrativo nº 1.991/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90027/2025 – Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Indústria Fenix Corte a Lacer LTDA, CNPJ nº 13.759.849/0001-95.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender a parte administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Capacitação Profissional, Gestão do Cadastro Único, CRAS e CREAS.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 245,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.122.0020.2.270;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1704;



PT 08.245.0031.2.266;  
ND 3.3.90.30.21.00;  
Fonte 1661;  
PT 08.122.0012.2.268;  
ND 3.3.90.30.21.00;  
Fonte 1704;  
PT 08.245.0030.2.265;  
ND 3.3.90.30.21.00;  
Fonte 1661;  
PT 08.122.0012.2.269;  
ND 3.3.90.30.21.00;  
Fonte 1704;  
PT 08.122.0020.2.267;  
ND 3.3.90.30.21.00;  
Fonte 1660.  
Saquarema, 30 de março de 2026.  
Joice Mattos Terra Bravo  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 1.991/2025.**  
**Contratos nºs 002/2026 (FMCA), 023/2026 (FMDI) e 027/2026 (FMAS).**  
Ficam designados os servidores Derick de Aguiar Santana, matrícula nº 950667, para exercer a função de gestor, Charlene Silva Souza, matrícula nº 801259, para exercer a função de fiscal técnico e Lucas Araújo de Souza, matrícula nº 931867, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.  
Saquarema, 30 de março de 2026.  
Joice Mattos Terra Bravo  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

**Processo Administrativo nº 23.355/2025**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Ata de Registro de Preços nº 028/2026.  
**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.  
**Contratada:** Água Mineral Oasis Saúde LTDA, CNPJ nº 09.176.323/0001-05.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com fornecimento do sistema de distribuição em regime de comodato, bem como em gar-

rafas descartáveis de 500 (quinhentos) mililitros, destinada ao atendimento das necessidades do Abrigo Raio de Sol e do Conselho Tutelar.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.456,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704;

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 8 de abril de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

**Processo Administrativo nº 23.355/2025**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Ata de Registro de Preços nº 028/2026.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** Água Mineral Oasis Saúde LTDA, CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

**Objeto:** Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com fornecimento do sistema de distribuição em regime de comodato, bem como em garrafas descartáveis de 500 (quinhentos) mililitros, destinada ao atendimento das necessidades do Centro Dia do Idoso, do Centro de Convivência, Praça do Bem-Estar e Lar dos Idosos.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 21.191,60.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 8 de abril de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

**Processo Administrativo nº 23.355/2025**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Ata de Registro de Preços nº 028/2026.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Água Mineral Oasis Saúde LTDA, CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

**Objeto:** Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com fornecimento do sistema de distribuição em regime de comodato, bem como em garrafas descartáveis de 500 (quinhentos) mililitros, destinada ao atendimento das necessidades do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Subsecretaria Municipal de Assuntos Religiosos, os CRAS, CREAS e o Centro de Capacitação Profissional.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 22.504,80.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.122.0020.2.270;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704;

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704;

PT 08.245.0031.2.266;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1500;

PT 08.122.0012.2.268;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 8 de abril de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

**Processo Administrativo nº 23.355/2025**  
**Contratos nºs 003/2026 (FMCA), 024/2026 (FMDI) e 029/2026 (FMAS).**

Ficam designadas as servidoras Ana Luiza Araújo Campos, matrícula nº 931026, para exercer a função de gestora, Anna Clara Madureira Caló, matrícula nº



960746, para exercer a função de fiscal técnico e Marcia Anchieta Novaes, matrícula nº 866300, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 8 de abril de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luiz Carlos Passos, matrícula nº 42293, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 270 dias, durante o período de 10/4/2026 a 4/1/2027, conforme o processo nº 11.646/2025.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 134 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Cancelar a Licença para tratar de assuntos particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Caroline Passos Vieira da Costa Rezende, matrícula nº 7958, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 6/4/2026, conforme o Processo nº 6.303/2026.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Thainara Petlin Albuquerque da Costa, matrícula nº 930096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 19/3/2026, que se estenderá até 14/9/2026, conforme o processo nº 5.897/2026.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Tamires Alves de Souza Figueiredo, matrícula nº 930555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 26/3/2026, que se estenderá até 21/9/2026, conforme o processo nº 6.024/2026.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação

do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Joyce Duarte de Mello, matrícula nº 8710, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 10 dias, durante o período de 19/3/2026 a 28/3/2026, conforme o processo nº 5.537/2026.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Prorrogar a Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Luana de Santana Fernandes, matrícula nº 60810, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 730 dias, durante o período de 1/5/2026 a 29/4/2028, conforme o processo nº 5.964/2026.

Saquarema, 13 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 118, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Walne Martins Piloupas, matrícula nº 50725, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 270 dias, durante o período de 1/5/2026 a 25/1/2027, conforme o processo nº 6.563/2026.

Saquarema, 13 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



**PORTARIA SMART Nº 119,  
DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Cristiano de Aguiar Vignoli, matrícula nº 55107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 30 dias, durante o período de 1/7/2026 a 30/7/2026, conforme o processo nº 6.180/2026.

Saquarema, 13 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 120,  
DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Esther de Jesus Santos, matrícula nº 7269, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 dias, durante o período de 3/8/2026 a 31/10/2026, conforme o processo nº 6.088/2026.

Saquarema, 13 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**DESIGNAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Designo a partir desta data, a Enfermeira Ana Cristina Cabral de Moraes, sob o nº Coren/RJ 102113, CPF nº 041.088.777-30, para exercer a Responsabilidade Técnica de Enfermagem do Centro Dia do Idoso de Saquarema, sito à Rua São

Gonçalo, nº 1.199, Boqueirão, Saquarema/RJ.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
INCLUSÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 006/2026/  
SMECT**

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei nº 2.847, de 31 de março de 2026, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, para função de Auxiliar de Educação Infantil, descrito no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 O Município de Saquarema realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas as normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional em unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido, planejado e executado pela Comissão designada por meio da Portaria nº 265, de 14 de abril de 2026.

1.3 Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão dis-

poníveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, podendo manter quadro de reserva de candidatos aprovados.

1.6 A presente seleção terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão da Administração Pública.

1.7 Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.8 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à convocação e esta se dará mediante a necessidade da Administração Pública, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
2 - DA DIVULGAÇÃO**

2.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial do Município, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

2.2 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

**3- DAS VAGAS DESTINADAS AOS  
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível



com o desempenho das respectivas atribuições.

3.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 Os candidatos com deficiência, para usufruírem da reserva de vagas, deverão declarar expressamente sua condição no ato da inscrição, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo III deste Edital e a apresentação de laudo médico comprobatório, assinado por profissional da área correspondente, anexando a documentação obrigatória descrita no item 4.3.1.

3.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar, no ato da contratação, laudo médico comprobatório, assinado por profissional da área correspondente, juntamente com os documentos previstos no item 12.3.2.2.

3.6 Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório NO ATO da contratação.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

4.1.1 O candidato poderá concorrer a uma única função, conforme quadro de vagas no Anexo I deste Edital. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira inscrição, sendo indeferidas todas as inscrições realizadas posteriormente.

#### **4.2- DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

4.2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), no horário das 9h às 17h, no Centro de Eventos de Saquarema, localizado na Avenida Saquarema, nº 3933, bairro Porto da Roça,

Saquarema/RJ.

#### **4.3 - PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

4.3.1 Para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

a) (Originais e cópias) do documento de identificação (RG) e CPF;

b) (Original e cópia) certificado de conclusão de curso ou diploma exigido, conforme requisitos constantes no Anexo I, devendo constar carga horária, identificação da instituição, assinatura e carimbo do seu representante;

c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com foto 3x4 colorida, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no site oficial do Município, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br), pelo próprio candidato ou por procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas.

4.3.1.1 Documentos autenticados terão o mesmo valor, para fins de cumprimento, que os respectivos originais.

4.3.2 A inscrição poderá ser realizada através de procuração, por instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, anexando-os a documentação obrigatória no ato da inscrição.

4.3.3 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, devendo arcar com as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador.

4.3.4 O candidato que não atender aos requisitos da função pretendida e/ou deixar de apresentar a documentação prevista no item 4.3.1 no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida.

4.3.5 Os documentos obrigatórios para a inscrição e para a comprovação de títulos deverão ser entregues, no ato da inscrição, em envelope tamanho ofício ao atendente, que procederá à conferência, identificação e lacre do envelope na presença do candidato ou de seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.3.6 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportu-

nidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato, protocolo de recebimento dos documentos.

4.3.7 Os documentos ilegíveis ou vencidos serão rejeitados no ato da inscrição.

4.3.8 Os candidatos que prestarem quaisquer informações inverídicas ou inexatas no ato da inscrição, ou que não atenderem a todas as condições estabelecidas neste Edital, terão a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados.

#### **5 - DA AVALIAÇÃO**

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter classificatório.

5.2 Para efeito da prova de títulos, serão atribuídos os seguintes valores:

PONTUAÇÃO VÁLIDA PARA A TÍTULOS		
Cursos de aperfeiçoamento, seminários e congressos na área de Educação Infantil.	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
60 a 90 horas	05 pontos	02
mais de 90 horas	07 pontos	02

5.3.1.1 Os certificados de cursos somente serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, assinatura do seu representante e reconhecimento do Ministério da Educação - MEC.

5.3.1.2 Todos os cursos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até o dia 14 de abril de 2026. Não serão pontuados títulos emitidos com data posterior.

5.4 Da prova de experiência profissional:

5.4.1 Os comprovantes de experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e anexados à documentação obrigatória para inscrição, e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

5.4.2 Será considerada apenas a experiência profissional comprovada em função ou cargo correspondente à vaga inscrita.

5.4.3 A experiência em cargo, função ou emprego deverá ser comprovada através de certidão ou declaração emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público, informando o número de dias de efetivo exercício, identificação do empregador, carimbo e assinatura do emissor ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador (apresentar original e cópia).

5.4.3.1 Não será considerada a contagem de tempo concomitante.



5.4.4 Para efeito da prova de experiência profissional, serão atribuídos os seguintes valores:

PONTUAÇÃO VÁLIDA PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional comprovada na função do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.	01 ponto para cada ano	Máximo de 05 (cinco) anos.

## 6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma do total de pontos obtidos pelo candidato.

6.1.1 Em caso de empate no total de pontos, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate, nesta ordem: a) maior pontuação na prova de títulos; b) maior pontuação na prova de experiência profissional; c) o candidato de idade mais elevada; d) sorteio.

6.2 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência será realizada em lista específica, a ser publicada na mesma data e no mesmo local definidos para a divulgação dos resultados preliminar e final deste Processo Seletivo Simplificado.

## 7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

## 8- DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O Resultado Preliminar da prova de títulos e de experiência profissional, assim como a classificação preliminar dos candidatos avaliados e a relação de inscrições não homologadas pela Comissão, será divulgado no dia 29 de abril de 2026, no site oficial do Município, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

## 9- DOS RECURSOS

9.1 Será assegurado ao candidato o prazo de 1 (um) dia corrido, contado imediatamente após a divulgação do Resultado Preliminar da prova de títulos e de experiência profissional, para interposição de recurso.

9.2 O recurso deverá ser protocolado junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, localizado na Sala 20 do Centro Administrativo Ezio Ferreira da Costa, situado na Avenida Saquarema, nº 4299, bairro Porto da Roça, Saquarema/RJ, no dia 30 de abril de 2026, caso o candidato não concorde

com o resultado preliminar que implique sua eliminação, classificação ou desclassificação.

9.3 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser interposto por meio de formulário próprio, constante do Anexo IV, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

9.4 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

9.5 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será reconhecido.

9.6 Os resultados dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar da prova de títulos e de experiência profissional serão divulgados no dia 5 de maio de 2026, sendo divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

## 10- RESULTADO FINAL

10.1 Apurada a classificação final, após o decurso dos prazos e o julgamento dos recursos porventura interpostos, o Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br) no dia 5 de maio de 2026.

10.2 O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## 11- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

11.1 Para ser contratado nas funções previstas neste Processo Seletivo, o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento da vaga:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter na data da contratação idade mínima de 18 anos;
- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- não ser servidor ativo ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) de forma incompatível com a função a ser contratada, nos termos do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10, bem como do artigo 40, §6º, da Constituição Federal;
- possuir os requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas

no Processo Seletivo.

## 12- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com a necessidade da Administração Pública e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, serão convocados mediante Edital de convocação para contratação, sendo divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

12.3 O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para realização de exame médico admissional, apresentação dos documentos e habilitações exigidas para o exercício da função.

12.3.1 Do exame médico admissional:

12.3.1.1 Para a realização do exame médico admissional os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

12.3.1.2 Serão aceitos apenas os exames laboratoriais realizados no prazo de até 3 (três) meses.

12.3.1.3 O candidato considerado apto ao exercício da função após avaliação médica, será designado para contrato administrativo. Já o candidato considerado inapto, será imediatamente desclassificado do certame, promovendo-se a convocação do candidato de classificação imediatamente posterior, na forma deste Edital.

12.3.2 Do contrato administrativo e apresentação de documentos:

12.3.2.1 O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar-se no ato da designação munido de todos os documentos e as habilitações exigidas para a função.

12.3.2.2 São documentos necessários:

- Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade – RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);



- c) Título de Eleitor;  
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);  
e) Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de conclusão de curso);  
f) Número de inscrição no PIS/PASEP;  
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação e respectivo verso;  
h) Comprovante de residência atualizado;  
i) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;  
j) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;  
k) Documento de identidade e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, caso possuam e sejam declarados como dependentes;  
l) Comprovante de situação cadastral do CPF;  
m) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;  
n) Certidão negativa de crimes eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;  
o) Certidão de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Federal; e  
p) Laudo médico, assinado por profissional da área correspondente, com indicação do CID, para candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

12.4 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

### III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Administração Municipal poderá utilizar a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem classificatória no ato da convocação.

13.2 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

13.3 A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

- I - Pelo término do prazo contratual;  
II - Por iniciativa do contratante, nos seguintes casos: a) prática de infração dis-

ciplinar; b) por conveniência da Administração; c) na hipótese de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) na hipótese em que recomendar o interesse público;

III - Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicado pelo próprio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.4 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação de desempenho feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Saquarema, 15 de abril de 2026.

Patricia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### ANEXO I

Denominação	Requisitos	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
		Ampla Concorrência	Reserva para deficientes		
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso em Educação Infantil ou temas afins com Carga Horária mínima de 120h	133	7	40h	R\$ 1.690,05

### ATRIBUIÇÕES

Prestar apoio nas atividades executadas pelo professor regente e/ou pela Direção Escolar, contribuindo para a adaptação ao espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento e ao bem-estar social, físico, educacional e emocional dos alunos da Educação Infantil; exercer as atividades de apoio à alimentação, higiene e locomoção aos estudantes e atuar em todas as atividades escolares que se fizerem necessária.

### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA  RESERVA PARA PCD

VAGA: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

colocar nº de inscrição

Nome: \_\_\_\_\_ Foto 3x4

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Rgator: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP/NITENS: \_\_\_\_\_

Possui Deficiência: \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Sim ( ) Não ( ) Sim

Celular: \_\_\_\_\_ Tel Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

Declaro que todas as informações por mim preenchidas e informadas são verdadeiras, corretas e completas, tendo conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento desta Ficha de Inscrição, poderá me imputar sanções legais ou penalidades.

Saquarema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato/Procurador

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com deficiência

como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2026/SMECICT, para contratação temporária para a função de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DECLARO, na forma da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, o reconhecimento de que sou beneficiário de reserva de vagas destinadas a pessoa com deficiência.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

Saquarema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato

Código Penal / Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.  
Art. 299 - Crime em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena - reclusão, de 6 (seis) meses, e multa, de 6 (seis) meses de salário. E multa de até 3 (três) anos, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro, o aumento é de sexta parte.

### ANEXO IV

#### RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO/ INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DOS TÍTULOS

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Vaga Pretendida: \_\_\_\_\_

#### RAZÕES DO RECURSO:

- ( ) não homologação/ indeferimento da inscrição  
( ) avaliação da prova de títulos  
( ) avaliação da prova de experiência profissional  
( ) outros

Saquarema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato

### ANEXO V CRONOGRAMA

22/04/2026	INSCRIÇÕES
29/04/2026	RESULTADO PRELIMINAR
30/04/2026	RECURSO ao resultado preliminar
05/05/2026	RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS ao resultado preliminar aprova de títulos e experiência profissional.
05/05/2026	RESULTADO FINAL
05/05/2026	CONVOCAÇÃO
07/05/2026	APRESENTAÇÃO da documentação para contratação e EXAME MÉDICO ADMISSINAL



**RETIFICAÇÃO Nº 001/2026  
DO EDITAL Nº 002/2026/SMECICT  
PROJETOS EDUCACIONAIS/  
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, em conformidade com suas atribuições legais, vem realizar a retificação do Anexo V - Cronograma — Ano 2026 do Edital nº 002/2026/SMECICT que dispõe sobre o processo de escolha de projetos educacionais/práticas pedagógicas.

DATA	AÇÃO
03/03	Publicação do edital no Diário Oficial
01/06 a 06/07	* Período de Inscrição
07/07 a 27/07	1ª Etapa de triagem – Critérios Editalícios
28/07	Listagem Preliminar I
29/07	** Solicitação de recursos
30/07	Resultados dos recursos
31/07	Listagem Preliminar I Oficial
01/08 a 19/08	2ª Etapa de triagem – Critérios Pedagógicos
20/08	Listagem Preliminar II (projetos selecionados para a Mostra Pedagógica)
21/08	** Solicitação de Recursos
24/08	Resultados dos recursos
25/08	Listagem Preliminar II Oficial
26/08	** Envio (opcional) de vídeo em substituição à versão enviada no ato da inscrição
25/09 a 26/09	Etapa Final – Apresentação dos trabalhos selecionados
29/09	Publicação do Resultado Final no Diário Oficial de Saquarema

\*Deverá ser realizada pela ferramenta Colab, tendo início às 10h do dia 01/06 e término às 16h do dia 06/07.

\*\*Deverão ser realizados pela ferramenta Colab de acordo com a data estabelecida das 10h às 16h.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

Patrícia da Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA**

**DECRETO Nº 1.570,  
DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

**QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Código da Despesa	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Redução	Suplementação
04	01.001.01.031.0011.2.004	3.1.90.11.02.00.00	1500	200.000,00	
34	01.001.01.126.0024.1.135	4.4.90.40.01.00.00	1500	100.000,00	
10	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.30.02.00.00	1500		200.000,00
11	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.30.03.00.00	1500		100.000,00
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.				300.000,00	300.000,00

**Para assuntos sobre Receita Federal, agora é no endereço tal.**

PAV - Receita Federal  
Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá Central do Cidadão - 2º andar.

SAQUAREMA PREFEITURA | COMUNICAÇÃO SOCIAL | Receita Federal | PAV

**A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.**



**DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.**



# Férias em Saquarema.

Em cada canto da cidade, uma aventura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL